

J
J
MELO
CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL



PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL





Proposta 001/2023

Bonito-PA, 02 de Janeiro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ - CMSIP;

End.: Av. Valentim José Ferreira, Nº 1320 – Nova Brasília, CEP: 68790-000

Santa Izabel do Pará – PA

A/C: Sr. Edimilson Ribeiro de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará

Prezado: Sr. Edimilson Ribeiro de Lima

Conforme solicitado pelo Sr. Edimilson Ribeiro de Lima, **Presidente da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará**, na data do dia 02 de Janeiro de 2023, temos a satisfação em apresentar a nossa proposta para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para o exercício financeiro de 2023, no Município de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará.

1. Apresentação

A empresa **L. J. DE A. MELO ACCOUTING**, especializada em consultoria e assessoria técnica na área de contabilidade pública, tem como objetivo proporcionar um serviço balizado nas normas técnicas contábeis específicas, regramento legal estabelecido pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM-PA e nos dispositivos legais



que regem a administração pública, visando contribuir com os gestores no processo de tomada de decisão e controle das atividades, a fim de estes alcancem os quatro “ES”: **eficiência, eficácia, efetividade e economicidade**, a fim de conseguir atender as necessidades administrativas e aos anseios da população - que constitui na maior busca.

Num cenário em que a escassez dos recursos se revela ainda mais nítida e acentuada, espera-se do Município, e, conseqüentemente da Administração Pública, a otimização dos recursos e a melhor gestão possível destes em prol da coletividade. E neste sentido, que a Contabilidade como uma técnica capaz de produzir, com oportunidade e fidedignidade, apresenta-se como instrumento de apoio à gestão e controle dos recursos públicos, considerando sua função de captar, registrar, acumular, resumir, interpretar e controlar os fenômenos que alteram as situações orçamentárias, financeira e patrimonial das entidades de direito público.

Deste modo, esta empresa, vem sendo reconhecida pelo profissionalismo técnico e qualidade na prestação de serviços aos clientes, onde busca zelar rotineiramente para que estes não venham ter problemas e/ou transtornos em suas prestações de contas junto aos Órgãos de Controle Externo.

Os Serviços técnicos especializados em Contabilidade Pública a serem prestados junto a Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, visam propiciar maior segurança e eficiência às ações do administrador público e são indispensáveis porque possibilita ao gestor zelar pela manutenção dos princípios constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, buscando sempre o aprimoramento das técnicas e do auxílio ao atendimento das exigências estabelecidas pelas Constituições Federal e Estadual da Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Complementar, 131/2009, Resoluções dos Tribunais de Contas da União (TCU), do Estado do Pará (TCE) e dos Municípios (TCM), e ainda, obedecendo às exigências do Conselho Federal de Contabilidade, Secretaria do Tesouro Nacional e a convergência obrigatória às Normas do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), com os novos conceitos da Contabilidade para patrimônio, ativo,



passivo, variações do patrimônio, controles, depreciação e demais legislações pertinentes às áreas diversas da municipalidade

2. NOSSOS PRODUTOS

Somos especialistas em consultoria e assessoramento de contabilidade aplicada ao setor público e gestão pública, sendo:

- ❖ Contabilidade pública;
- ❖ Auditoria em órgão público;
- ❖ Administração pública;
- ❖ Planejamento público;
- ❖ Direito administrativo e legislação;
- ❖ Tributária;
- ❖ Licitações e contratos;
- ❖ Capacitação em diversas áreas públicas;
- ❖ Patrimônio público;
- ❖ Elaboração e revisão dos instrumentos de planejamentos (PPA, LDO e LOA);
- ❖ Tesouraria e financeiro;
- ❖ Implantação e execução de sistema de controle interno; e
- ❖ Transição de mandatos.

3. NOSSOS PROFISSIONAIS E PARCEIROS

- ❖ Lyvia Juliana de Almeida Melo – CRC-PA 013400/9-O;
- ❖ Abner Lázaro Sales Glória – CRC-PA 022532/7-O;

4. DA SOLICITAÇÃO

Em resposta a solicitação do dia 02 de Janeiro de 2023, referente ao serviço de Consultoria e Assessoria Contábil para o exercício financeiro de 2023, no vosso município. O prazo para prestação dos serviços será do período de 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



1. OBJETO DA PROPOSTA:

Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil é especializada em Contabilidade Pública para a Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará.

Abaixo, segue detalhamento dos serviços técnicos especializados em CONTABILIDADE PÚBLICA, vinculados ao objeto proposto:

1. Elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios especiais e procedimentos técnicos contábeis e gerenciais, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, e a Lei Complementar 101/00 e outras legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e demais normas contábeis;

2. Elaboração e envio da Prestação de Contas ao Tribunal de Contas quadrimestrais para o TCM-PA, nos termos das Instruções Normativas vigentes e transmissão on-line ao site do Egrégio Tribunal nos termos das referidas instruções e em conformidade com a ferramenta de prestação de contas Eletrônica - SPE do TCM-PA em consonância (Resoluções nº. 11.535/2014 e 11.832/2015 que foram alteradas pelas Resoluções nºs. 29 e 43 de 2017;

3. Acompanhamentos a reuniões e audiências no Tribunal de Contas dos Municípios — TCM-PA;

4. Elaboração de Padronização dos procedimentos contábeis visando o atendimento ao PCASP normas contábeis no âmbito da administração municipal, em consonância a NBC T 16, do Conselho Federal de Contabilidade;

5. Consultoria e Assessoria dos instrumentos de Transparências da Gestão Fiscal e Contábil do Município;

6. Emissão de Pareceres, Notas e Normas Técnicas na área de Contabilidade Pública;

7. Análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas



remetidas ao TCM/PA;

8. Informação de programas disponibilizados pelo TCM (E-Contas, Sistema de Prestação de Contas Eletrônica - SPE e outros);
9. Elaboração e envio de Informação para o SIOPS;
10. Elaboração e envio de Informação para o SIOPE;
11. Elaboração e envio para o SADIPEM;
12. Verificação e acompanhamento da execução orçamentária e financeira;
13. Elaboração de Prestação de Contas Quadrimestrais com o TCM/PA.

Os serviços elencados na presente proposta envolvem casos que demandam mais do que a simples formação técnica, pois apresentam complexidades que impedem obtenção de solução satisfatória a partir das práticas rotineiras da área contábil. Estes, exigem especial habilidade, contribuição intelectual, confiança singular, argúcia e desenvoltura em seu mister, que se balizam, sobretudo, na experiência profissional comprovada na área e conhecimentos acadêmicos, que somados, formam um desempenho técnico singular, que se torna indispensável ao administrador público a fim de que a gestão não seja prejudicada no cumprimento das obrigações e deveres da gestão municipal, atributos estes que são precisamente os que a administração reputa convenientes e necessita para a satisfação do interesse público em causa.

2. CUSTOS DOS SERVIÇOS SOLICITADOS

A Proposta de preço pleiteada pela empresa enquadra-se no âmbito da administração municipal, uma vez que atende todos os requisitos essenciais e as previsões normativas contidas no art. 25, II, §1º, c/c art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como ao estabelecido na Resolução nº 11.495-TCM/PA, Processo nº:201403692-00-TCM/PA consideramos os seguintes elementos:



1. A relevância, o vulto, a complexidade e a dificuldade dos serviços a serem executados;
2. A responsabilidade técnica do profissional;
3. A especial habilidade, a contribuição intelectual, a argúcia de quem o executa, atributos estes que são precisamente os que a Administração reputa convenientes e necessita para a satisfação do interesse público em causa;
4. As mudanças pelo qual vem passando o sistema nacional contábil através das NBCASP editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade — CFC;
5. Convergência obrigatória ao PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público);
6. O tempo que será consumido na realização dos serviços, em virtude da obrigatoriedade no cumprimento de prazos estabelecidos no **Calendário de Obrigações Municipais para 2023** do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA;
7. A qualificação e a experiência técnica dos profissionais que executaram serviços;
8. Convergência contínua as Normas e Resoluções dos Órgãos de Controle Externo;

Ante todo o exposto, considerando a relevância dos serviços a serem prestados, estendemos que a proposta desta empresa está compatível com vistas a atender o Interesse Público, calcado nos princípios da razoabilidade, da instrumentalidade, da eficiência pública e em todos os outros que regem a atividade administrativa. Vejamos:

<i>Serviços Contábeis</i>	<i>Meses</i>	<i>VL. Mensal (R\$)</i>
<i>Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará</i>	<i>12</i>	<i>20.000,00</i>
	TOTAL	240.000,00



Assim, para todos os serviços cotejados apresentamos o valor total de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta mil reais) para a Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, a ser pago em 12 parcelas, a partir da assinatura do contrato.

3. VIGÊNCIA:

Os serviços serão executados no período de 12 (meses), consecutivos a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por terem natureza contínua, de acordo com a Lei nº 8.666/93 em seu art. 57, inciso II, autoriza que o prazo de duração deste contrato possa se estender por até 60 meses.

4. REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E QUADRO TÉCNICO

Os serviços objeto desta proposta serão executados na sede da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará – Pa, com a finalidade de mantê-los sempre em dia e em obediência às normas legais vigentes, período de 12 parcelas, a partir da assinatura do contrato.

A empresa é representada pela Sr.^a Lyvia Juliana de Almeida Melo, CRCPA-013400/O-9, que acompanhará tecnicamente os trabalhos, ***in-loco***, de acordo com a necessidade, bem como ficará disponível, em tempo integral, via Telefone, WhatsApp, E-mail, compromete-se ainda, em manter 1 contadores e 1 técnicos operacionais da área que ficarão à disposição in loco, neste município, trabalhando em períodos alternados.

Considerando a notória especialização no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior em outros municípios, estudos, experiência, organização, aparelhamento, equipe técnica, relacionadas com suas atividades, adequado à plena satisfação ao objeto proposto.

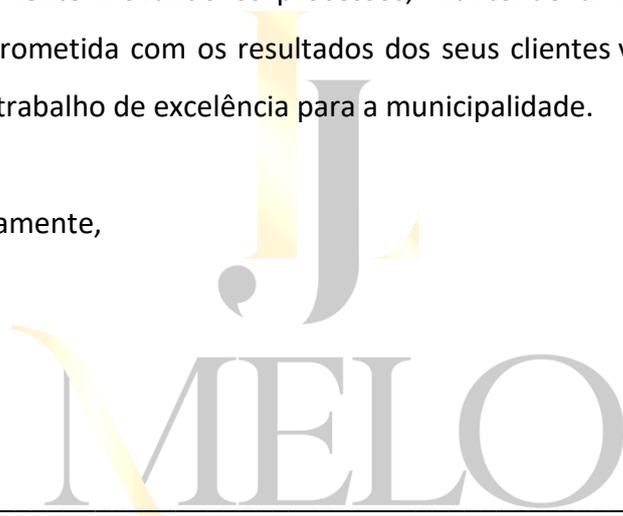
Destacadamente, esta empresa tem reconhecimento de capacidade pelo seu responsável técnico possuir experiência comprovada em Contabilidade Pública atender



com uma equipe técnica experiente e qualificada, o que permite executar o trabalho com procedimentos acessíveis à realidade do município, atuando nas causas dos problemas, propiciando soluções técnicas ancoradas na legislação vigente nos âmbitos Municipal, Estadual e Federal, cuja filosofia de trabalho visa à qualidade e cumprimento de prazos, bem como procura balizar suas ações pautadas no zelo, diligência, honestidade e profissionalismo, observando toda a legislação vigente, em especial aos Princípios de Contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade, e resguardados os interesses da contratante, na realização dos serviços oferecidos.

Assegurar a excelência dos serviços ao cliente é meta. Por isso, esta empresa está permanentemente inovando os processos, mantendo uma equipe qualificada, motivada e comprometida com os resultados dos seus clientes visando, sobretudo, a realização de um trabalho de excelência para a municipalidade.

Atenciosamente,



Lyvia Juliana de Almeida Melo
Diretora L. J. DE A. MELO ACCOUTING
CRC-013400/O-9